



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

COMISSÃO JULGADORA DAS PROPOSTAS DO PRÊMIO CAU+EMAUS - Projeto da CEF para utilização de recursos da reserva de capital do CAU/RJ

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 001/2019

Data: Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Local: CAU/RJ

Endereço: Avenida Chile, 230/231º andar, Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3916-3903

Horário: 17h

Término: 19h

1. Composição da Comissão Julgadora

- 1.1. A Comissão Julgadora assim está composta: representando CEF CAU/RJ os Conselheiros Pablo Benetti e Alder Catunda e pela Comissão ATHIS CAU/RJ, a arquiteta e urbanista Paloma Monnerat.

2. Eleição de Coordenador

- 2.1. Os presentes elegeram como coordenador da Comissão Julgadora o Conselheiro Pablo Benetti

3. Definição da metodologia de análise dos projetos

- 3.1. A metodologia para análise dos projetos foi a seguinte:
- Verificação da pertinência, definindo como critério a concordância das propostas com algum dos 4 eixos definidos pelo edital de ATHIS de 2018;
 - Análise da relevância a partir de critérios do edital: atendimento a demandas sociais, metodologia inovadora, participação dos estudantes, moradores e professores no trabalho.
 - Definição de classificados ou eliminados pelo mérito do trabalho
 - Envio para a gerencia técnica para verificação da documentação.

4. Entidades proponentes

- 4.1. As propostas que foram encaminhadas no prazo estabelecido no edital, no total de 17 trabalhos, são das faculdades listadas abaixo:



- 4.1.1. Faculdade Gama e Souza
- 4.1.2. UNISUAM/Bonsucesso
- 4.1.3. UFF
- 4.1.4. UFRJ (3 projetos)
- 4.1.5. UFRRJ
- 4.1.6. Centro Universitário Lasalle/Niterói
- 4.1.7. UVA / Barra da Tijuca
- 4.1.8. UVA / Tijuca
- 4.1.9. PUC (2 projetos)
- 4.1.10. UNIGRANRIO (2 projetos)
- 4.1.11. Unesa / Petrópolis (2 projetos)
- 4.1.12. Unesa / Niterói

5. Abertura e julgamento das propostas

5.1. Após recebimento das 17 propostas, foram julgadas por mérito e classificadas da seguinte forma:

- Item 4.1.1 do edital - 2 trabalhos classificados
- Item 4.1.2 do edital - 4 trabalhos classificados
- Item 4.1.3 do edital - 7 trabalhos classificados
- Item 4.1.4 do edital - 4 trabalhos classificados

Deve ser publicada a lista provisória dos trabalhos classificados. A habilitação documental foi encaminhada para avaliação da gerência técnica do CAU/RJ para a publicação da lista definitiva dos trabalhos premiados.

6. Deliberações

6.1. Depois de dirimidas todas as dúvidas, foram classificados 17 projetos, a saber:

6.1.1. UNIGAMA/ Focco

a. **Intervenção Ilha da Gigóia** (categoria B)

Justificativa: Proposta de intervenção em áreas públicas da Ilha da Gigóia, com participação popular.

6.1.2. UNISUAM/NPP

a. **Casa da Lala** (categoria A)

Justificativa: trabalho meritório, que atende uma demanda social, mostrando metodologias com foco na sustentabilidade e participação dos estudantes, moradores e professores.

6.1.3. UFF/EMPAZ

a. **Sala das crianças** (categoria D)

Justificativa: trabalho que traz um envolvimento efetivo das crianças no processo de projeto, com soluções de baixo custo e formalmente muito ricas.

**6.1.4. UFRJ / ABRICÓ**

- a. **Entre Cidades: A luta na favela Indiana** (Categoria B)
Justificativa: trabalho, em conjunto com a defensoria pública, que procura construir uma contra narrativa em relação a áreas de risco envolvendo as crianças na tomada de consciência sobre o direito a cidade.
- b. **Assessoria Técnica em Solano Trindade** (Categoria D) – conjunto com UNIGRANRIO/ Iguassú
Justificativa: iniciativa de construção de um centro de formação em apoio a ocupação Solano Trindade entendendo habitação para além da unidade habitacional.
- c. **Habitações Sociais** (Categoria A)
Justificativa: projetos de unidades residenciais feito em mutirão e com tentativa de financiamento coletivo para realocação de moradores no mesmo território. Destaca-se a inovação de proposta em tecnologia da construção.

6.1.5. UFRRJ / ETAU

- a. **Reverdecer Giannotti** (Categoria C)
Justificativa: Propostas de inserção de horta comunitária e áreas livres em grupamento residencial, valorizando a questão da subsistência e sustentabilidade de um coletivo organizado.

6.1.6. Centro Universitário Lasalle/Niterói

- a. **Projeto moradia Digna no morro da Cocada.** (Categoria C)
Justificativa: Trabalho construído em parceria com a Prefeitura de Niterói que visa melhorias habitacionais

6.1.7. UVA Barra da Tijuca/ EMBAUVA

- a. **Vila Residencial dos Idosos – Sepetiba** (Categoria C)
Justificativa: Projeto de destaca pelo foco no atendimento a uma população invisibilizada e sem recursos para manutenção mínima de sua residência.

6.1.8. UVA Tijuca/ CASANOVE

- a. **UIA 2020 –Terezinha** (Categoria C)
Justificativa: Trabalho de Reforma de uma habitação para pessoa idosa, usando materiais existentes e melhorando as condições de acessibilidade, iluminação e ventilação.

6.1.9. PUC-RIO

- a. **Telheiro de ideias – Rocinha** (Categoria D)
Justificativa: metodologia inovadora de expansão de um equipamento comunitário –



Museu Sankofa – valorizando a memória coletiva da população local.

b. **Parque Vivo** (Categoria D)

Justificativa: Destaca-se pela participação da comunidade na reforma de um equipamento comunitário existentes na Vila Parque da Cidade

6.1.10. UNIGRANRIO/ EMAU Iguassú

a. **Mulheres em ação** (Categoria C)

Justificativa: Destaca-se protagonismo das mulheres na organização do trabalho e na recuperação da casa.

b. **Guerreiras da Esperança** (Categoria C)

Justificativa: construído em parceria com a Arché, UMP e o coletivo Guerreiras da Esperança, este trabalho atende a dupla função de qualificação e enfrentamento dos desafios na melhoria habitacional do no conjunto shangrilá.

6.1.11. Unesa Petrópolis / RIZOMA

a. **O Projeto da Comunidade Frias** (Categoria B)

Trabalho que pretende o fortalecimento do vínculo social da comunidade visando processo de regularização fundiária e melhorias habitacionais

b. **Intervenção Verde na área livre do Conjunto Residencial Oswaldo Santarsiere** (Categoria B)

Justificativa: Trabalho que visa qualificar o conjunto habitacional transformando áreas livres residuais em áreas comunitárias

6.1.12. Unesa Niterói / EMAU Unesa

a. **Regularização Habitacional no Morro da Cocada** (Categoria C)

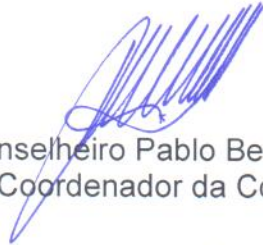
Justificativa: Trabalho construído em parceria com a Prefeitura de Niterói que visa melhorias habitacionais no morro da Cocada.



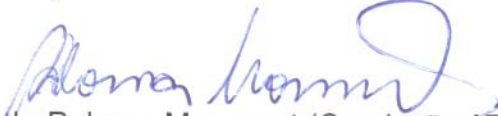
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

7. Encerramento

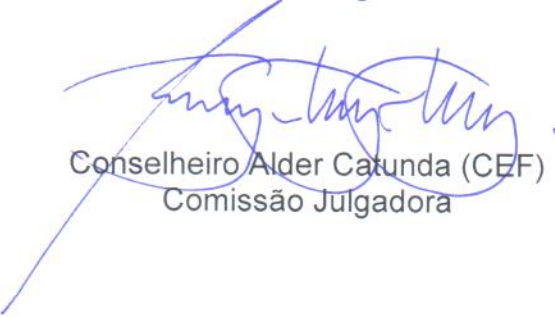
Não havendo nada mais a ser tratado, eu, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Chefe de Gabinete e os membros da Comissão Julgadora, Cons. Pablo Benetti, assinam a presente ata, nesta data.



Conselheiro Pablo Benetti (CEF)
Coordenador da Comissão



Convidada Paloma Monnerat (Comissão ATHIS)
Comissão Julgadora



Conselheiro Alder Catunda (CEF)
Comissão Julgadora

Patrícia Cavalcante Cordeiro
Chefe de Gabinete da Presidência